



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025

Concede o Título de Cidadã Jardinense à Igor da Silva Lopes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo nº 017/2026, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2026. AUTOR: vereador **JOSÉ GOMES DA SILVA**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 07 de maio de 2026, por unanimidade:

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Jardinense** ao Sr. **Igor da Silva Lopes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas.

Art. 2º – A homenageada é natural de **Caicó/RN**, filho de **Manoel Neto Lopes e Izabel da Silva**.

Art. 3º – A entrega do referido título será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN 07 de maio de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA
1º SECRETÁRIO

